



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares

Ofº nº 10977/**MAP** – 13 Novembro 08

Exma. Senhora
Secretária-Geral da
Assembleia da República
Conselheira Adelina Sá Carvalho

S/referência	S/comunicação de	N/referência	Data
		Registo nº 7304	12-11-2008

ASSUNTO: RESPOSTA PERGUNTA N.º 328/X (4ª) DE 16 DE OUTUBRO DE 2008, DOS SENHORES DEPUTADOS HONÓRIO NOVO E JORGE MACHADO (PCP) - PLACAS DE AMIANTO NA EB2,3 DE S. LOURENÇO (ERMESINDE)

Encarrega-me o Senhor Ministro dos Assuntos Parlamentares de enviar cópia do ofício n.º 2196 de 12 de Novembro do Gabinete da Senhora Ministra da Educação, sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

Pe'l'A Chefe do Gabinete

Maria José Ribeiro

SMM

GABINETE DA MINISTRA



GABINETE do MINISTRO
dos ASSUNTOS PARLAMENTARES

Entrada N.º 7304

Data 12 / 11 / 2008

Exma. Senhora
Chefe do Gabinete de Sua Excelência
O Ministro dos Assuntos Parlamentares
Dra. Maria José Ribeiro
Palácio de S. Bento (AR)
1249-068 LISBOA

12 NOV 08 02196 -

ASSUNTO: PERGUNTA 328X/(4ª) - AC DE 16 DE OUTUBRO DE 2008
PLACAS DE AMIANTO NA EB2,3 DE S. LOURENÇO (ERMESINDE).

Em resposta ao assunto mencionado em epígrafe, remetido a este Gabinete através do ofício n.º 10255, de 17 de Outubro, encarrega-me Sua Excelência a Ministra da Educação de transmitir a V.ª Ex.ª o seguinte:

1. A composição do fibrocimento das chapas de cobertura tem uma fibra designada "crisótilo" (amianto branco) que compõe o fibrocimento na percentagem de cerca de 10 % e se encontra disseminada na pasta de água e cimentos que compõem os restantes 90%. A *Convenção 162 sobre a Segurança na Utilização do Amianto da OIT*, dispõe o seguinte:
 - a) «Fibras respiráveis de amianto» significa fibras de amianto cujo diâmetro seja inferior a 3 µm e a relação "comprimento/diâmetro" seja inferior a 3/1.
Só fibras de comprimento superiores a 5 µm (microns) serão tidas em conta para efeitos de medição».
2. O valor limite de Exposição, segundo o, para fibras respiráveis de amianto é de 0,1 fibra/cm³ = 1 fibra/10 cm³ = 100 fibras/1000 cm³ = 100 fibras/litro (cfr. Decreto-Lei n.º 266/2007 do 24 de Julho).

GABINETE DA MINISTRA


Ministério da
Educação

3. A escola foi alvo de intervenção ao nível das instalações com a construção de um bloco de aulas durante o ano de 2007 na qual também foram reconstruídas as galerias de ligação com a substituição das coberturas de fibrocimento. Como este projecto foi objecto de financiamento do *Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional - FEDER (QCA III)* - a intervenção foi concentrada exclusivamente na área alvo de financiamento.
4. Durante esta intervenção foi programada a remodelação dos restantes espaços pedagógicos, incluindo a substituição das coberturas das restantes galerias com cobertura em fibrocimento, no entanto, terá para o efeito, que ser sujeita a candidatura a fundo comunitários.
5. Concluindo, refira-se, por Despacho de Sua Exa. a Ministra da Educação, foi elaborada uma listagem com todas as escolas que utilizam chapas de fibrocimento na sua construção, oportunamente enviada através do *ofício DREN n.º 6920, de 27 de Janeiro de 2007.*

Com os melhores cumprimentos,

A CHEFE DO GABINETE

HA



(Maria José Morgado)